



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Gabinete  
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB

**ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, iniciando-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos, de forma presencial, realizou-se a X Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF) do ano de 2023. Ausentes por motivo injustificado os Conselheiros Rosimere Cristina da Paz, 1ª Titular da ASPA/DF, a Suplente Mônica Saleh Morramad Said de Souza, Abinoan Simões Rosa Sampaio, 2ª Titular da ASPA/DF, Josué da Silva Leite, Suplente ASPA/DF; Gabriel de Herédia Nascimento, Suplente da UBES, Hebert Souza Sampaio, 1º Titular da UMESB e seu Suplente, Weverson Rufino de Oliveira, Anderson Guedes dos Santos, representante do Poder Executivo, SEE/SUAG/DICAF/GCONTAB . Ausências justificadas pelos conselheiros Amanda Carolina Amorim, 1ª Titular representante do Poder Executivo, Secretaria de Economia, Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva, Suplente do Poder Executivo, Secretaria de Economia e Magda Leticya do Carmo, titular representante do Poder Executivo, SEE/SUAG/DICAF/GCONTAB . O presidente Bernardo Fernandes Távora abriu a reunião, após cumprimentar a todos, reiterou que a prática de gravação da reunião trata-se de mero facilitador para o registro em ata, recebendo a concordância de todos os presentes. Passou a palavra para o Secretário Executivo Valteir, que prosseguiu com a leitura da pauta: Item 1 - Relatório de Atividades - 2023; Item 2 - Início da estruturação do Plano de Ação para o ano de 2024; 3 - Resposta da SEE/DF ao Ofício nº - Processo SEI 00080-00253542/2023-90 que versa sobre a solicitação de liberação dos Conselheiros representantes do Poder Executivo/SEE/DF para exercício das suas atribuições no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB - DF; 4 - Ausências injustificadas dos Conselheiros representantes da ASPA, UBES e UMESB; 5 - Atualização sobre os lançamentos no sistema SIOPE MAVS e Prestação de Contas do FUNDEB referente aos anos de 2021 e 2022; 6 - Outros. Iniciando pelo Item 1 - Relatório de Atividades - 2023, o senhor Valteir informou tratar-se de relatório descritivo de todas as atividades executadas pelo Conselho no ano de 2023, bem como da Secretaria Executiva do CACS FUNDEB DF. Informou ainda que nele constará as ações que serão executadas até o último dia do corrente ano e por isso, solicitou que fossem providenciados os relatórios de visitas *in loco* realizadas pela Comissão PNATE e EMTI, bem como o agendamento das visitas ainda não realizadas. Prontamente os membros da Comissão PNATE agendaram as últimas visitas para os dias 28/11/2023, terça às quatorze horas, Coordenação Regional de São Sebastião e 01/12/2023 - Coordenações Regionais do Núcleo Bandeirante, pela manhã e Paranoá/Itapoã, às quatorze horas. No mesmo sentido, os membros da Comissão EMTI agendaram visita para o dia 28/11/2023 - Coordenação Regional do Plano Piloto - CEDLAN, às quatorze horas. Quanto a Comissão PAR - Plano de Ações Articuladas, os membros sugeriram reunião no dia 01/12/2023 para a elaboração de relatório final, baseado em todos os Termos de Visita formulados por eles nos momentos de visita. Dessa forma, esta Secretaria Executiva agendou para o dia 01/12/2023 atendimento aos conselheiros que compõem a Comissão PAR. Retomando a palavra, o Presidente seguiu para o Item 2 - Início da estruturação do Plano de Ação para o ano de 2024. Definiu-se, por unanimidade, que a análise do Plano de Ação para 2024 será realizada na próxima reunião ordinária

prevista para o dia quatorze do corrente mês. Seguindo-se a pauta, iniciou-se a discussão do Item 3 - Resposta da SEE/DF ao Ofício nº 23 - Processo SEI 00080-00253542/2023-90 que versa sobre a solicitação de liberação dos Conselheiros representantes do Poder Executivo/SEE/DF para exercício das suas atribuições no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB - DF. Disponibilizada a resposta por meio do Ofício nº 808 Id (125449573) a Secretária Executiva da SEE/DF solicita que as agendas de visitas do CACS FUNDEB sejam encaminhadas diretamente às respectivas unidades orgânicas de lotação dos Conselheiros, por meio de processo SEI individualizado, com antecedência mínima de 72 horas e que, após a realização das referidas visitas, sejam juntados aos processos SEI individualizados os comprovantes e/ou relatórios correspondentes. Após discussões sobre o teor do documento, com as argumentações dos Conselheiros, o Conselheiro Sebastião Abreu afirmou não acreditar ser necessária a comunicação as áreas por não haver impedimento por parte da Pasta, quanto a participação dos Conselheiros. Com a palavra a Conselheira Juliana Bottechia ponderou que no seu caso a comunicação é favorável, pois já justifica a utilização dos serviços do *Táxigov*, evitando que faça um relatório justificando o uso. Com a palavra o Conselheiro Waldek anuiu com o Despacho, reafirmando o amparo legal que a formalização dos registros traz ao Conselho, haja visto as variantes de interpretações dos gestores das áreas onde atuam os conselheiros, afirmando ser esta formalização um respaldo. Decidiu-se, por unanimidade, que as comunicações serão encaminhadas de acordo com a necessidade dos Conselheiros. Seguiu-se para a análise do Item 4 - Ausências injustificadas dos Conselheiros representantes da ASPA, UBES e UMESB. Com a palavra o secretário executivo Valteir expôs as ausências injustificadas por parte dos Conselheiros titulares e suplentes da ASPA e UMESB. Passando a palavra para a Analista Gláucia Susy, esta informou aos presentes que a Secretária Executiva encaminhou para as Presidências envolvidas ofícios, mensagens de texto, e-mails e que, no dia de ontem, por meio de aplicativo de mensagem (*WhatsApp*) a ASPA informou que fará substituições dos seus representantes em futuro próximo pelo fato dos representantes atuais não terem mais interesse em participar deste colegiado. Informou ainda que alguns Conselheiros participam concomitantemente do Conselho de Alimentação Escolar e que participam das reuniões daquele conselho, diferentemente do CACS FUNDEB. Diante do exposto, a Conselheira Maria da Conceição informou aos presentes que o Presidente da ASPA, senhor Alexandre Veloso, compõe o colegiado do Conselho de Educação do Distrito Federal, cuja reunião se dará no dia de amanhã e se comprometeu a questioná-lo sobre a atual situação da ASPA no CACS FUNDEB, bem como a acompanhá-lo até a Secretária Executiva do CACS FUNDEB para que discutam pessoalmente sobre a situação. Com a palavra o Presidente sugeriu que sejam enviados Convites a outras Associações de Pais e Alunos no Distrito Federal para que venham compor o quadro deste Conselho. O Conselheiro Clerton trouxe ao conhecimento dos presentes que encontra-se em situação de análise para regulamentação uma Associação de Pais e Alunos composta por representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas do Distrito Federal, fato que irá fomentar a participação efetiva daqueles nos Conselhos. A notícia foi muito bem recebida pelos presentes. Quanto a UMESB, a Vice-Presidente Gabriela Sidrin informou aos presentes que desde o ano de 2014 a UMESB passou a ser uma instituição sem consolidação jurídica e sem representatividade no DF, haja visto que não há sede e a diretoria é composta por um único representante, senhor Hebert Souza Sampaio, membro titular representante da UMESB neste Conselho. Sugeriu que seja encaminhado convite a UESDF - União de Estudantes Secundaristas do Distrito Federal. As duas propostas foram aceitas por unanimidade. Quanto a representação da UBES, a Vice-Presidente Gabriela Sidrin, também Presidente da UBES/DF, se comprometeu a encaminhar a documentação necessária para a designação e regularização de membro suplente, haja visto que o Conselheiro Gabriel de Herédia Nascimento não faz mais parte da União Brasileira de Estudantes Secundaristas no DF (UBES/DF). Seguindo-se a pauta, passou-se para o próximo Item 3 - Atualização sobre os lançamentos no sistema SIOPE MAVS e Prestação de Contas do FUNDEB referente aos anos de 2021 e 2022. Com a palavra a Analista Gláucia Susy informou aos presentes que a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal tem inserido os dados no sistema SIOPE MAVS e que os anos de 2018 e 2019 já foram concluídos e validados pela Secretária de Estado de Educação e pelo Presidente do CACS FUNDEB DF. Informou ainda que os

dados inerentes ao ano de 2020 estão sendo inseridos e validados a medida que são disponibilizados. Por último, inserindo o assunto no Item 6 - Outros, com a palavra o Conselheiro Clerton pediu que fosse registrada sua sugestão a ser colocada no Plano de Ações de 2024. Que, nos momentos de visitas in loco, os registros dos fatos divergentes, fora do habitual e da normalidade fossem encaminhados para a Secretaria de Estado de Educação, ou quando for o caso aos órgãos de controle, afim de informar os fatos registrados para que sejam instauradas diligências, com vistas a dirimir o problema. Sugeriu ainda que o Ofício seja encaminhado pelo Colegiado, sendo um fato constatado ou uma denúncia. A sugestão foi acatada por unanimidade. Com a palavra, a Conselheira Juliana trouxe a análise de que o registro da denúncia deverá ser primeiramente formalizado pelo denunciante, para que o colegiado possa prosseguir com os procedimentos de praxe. Diante desta fala, o Conselheiro Clerton reafirmou a importância de informar a Secretaria de Estado de informações de supostas irregularidades trazidas em momentos de visitação, a título de informação e de alerta, para que a Pasta realize a devida apuração dos fatos. Ainda, com o compromisso de colocar no Parecer o registro de todos os ofícios encaminhados para a Secretaria de Estado de Educação, inclusive com registro fotográfico. A sugestão foi acatada por unanimidade. Concluindo, o Conselheiro Clerton deixou registrado sua percepção durante as visitas as Coordenações Regionais de Ensino no que concerne ao comprometimento dos profissionais das Unidades de Administração Geral (UNIAG's), envolvidos nos serviços prestados pelo transporte escolar quanto a preocupação no atendimento ao aluno, como exceção única Direção de UNIAG, que na sua percepção visa o cumprimento das normas postas, sem a preocupação com os envolvidos. Como última decisão, por unanimidade, elegeram o dia quatorze de dezembro a data da XI Reunião Ordinária de 2023, culminando com a realização da confraternização deste Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB no DF. Nada mais tendo a discutir, o Presidente Bernardo Fernandes Távora deu por encerrada a reunião. Eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249945-2, lavro a presente Ata que, submetida a análise, aprovação e assinatura do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos, disponibilizo aos presentes para assinatura. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretaria Escolar**, em 13/12/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr.0200307-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 13/12/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RICARDO DE SOUSA - Matr.0253393-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 13/12/2023, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 14/12/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr.0206022-1, Professor(a) de Educação Básica**, em 20/12/2023, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Sidrin de Souza, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 21/12/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, RG n.º 3107052 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127925946)  
verificador= **127925946** código CRC= **2906D8A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF  
Telefone(s): 3901-3256  
Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)